



Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas  
Educacionais Anísio Teixeira

# Tutorial do Sistema e-MEC Módulo Manifestação

**2ª etapa de divulgação dos insumos dos  
Indicadores de Qualidade da Educação  
Superior – edição 2021**

Coordenação de Estatísticas e Indicadores da Educação Superior  
Coordenação-Geral de Controle de Qualidade da Educação Superior  
Diretoria de Avaliação da Educação Superior

Brasília-DF | De 28 de outubro a 6 novembro de 2020



Acesse o **Sistema e-MEC**, no endereço <<http://emec.mec.gov.br/ies>>, visão IES, informando o seu CPF e senha.

Clique em **ENTRAR**.

**e-MEC**

Consultar Cadastro Suporte Perguntas Frequentes Legislação Manuais Orientações Gerais

**O QUE É**

O e-MEC é um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil. Todos os pedidos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, renovação e reconhecimento de cursos, além dos processos de aditamento, que são modificações de processos, serão feitos pelo e-MEC.

O sistema torna os processos mais rápidos e eficientes, uma vez que eles são feitos eletronicamente. As instituições podem acompanhar (pelo sistema) o trâmite do processo no ministério que, por sua vez, pode gerar relatórios para subsidiar as decisões.

**LOGIN**

Mantenedora **IES** Avaliador Técnico

CPF:

Senha:

ENTRAR 1º ACESSO LEMBRAR SENHA

Contatos: Regulação - (61) 2022-8220, Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 20:00 (Horário de Brasília).  
Taxas e Avaliações do INEP - 0800-616161, Segunda a Sexta-Feira das 07:50 às 20:00 (Horário de Brasília).  
Ministério da Educação - 2014

No menu superior, selecione a opção **INSTITUIÇÃO>Manifestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores**

The screenshot displays the e-MEC system interface. At the top left is the e-MEC logo. A navigation bar contains the following menu items: SISTEMA | CADASTRO | INSTITUIÇÃO | COMPONENTES EDUCACIONAIS | REGULAÇÃO | TAXA | SAIR. A red arrow points to the 'INSTITUIÇÃO' menu item. Below this, a dropdown menu is open, listing various options. A second red arrow points to the option 'Manifestação sobre os Insumos para o Cálculo de Indicadores'. The main content area on the right shows the 'Procurador Institucional' section with a 'PI' icon and a 'TA DE PROCESSOS' button. At the bottom, there are several status bars: 'DILIGÊNCIAS (0) Recursos(s)', 'AVALIAÇÕES (0) 0 Avaliaçãoe(s) a preencher', 'CONTRA-RAZÕES (0) processo(s)', and 'PROT. DE COMPROMISSO (0) 0 Recurso(s)'. On the left side, there are icons for 'DILIGÊNCIAS' and 'MEDIDAS'.

- Leia atentamente o texto de apresentação.
- Faça o download do PDF da Portaria que estabelece os procedimentos de divulgação dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior – edição 2021. **Leia atentamente a Portaria!**
- Confirme a leitura da Portaria. É obrigatório selecionar o campo para confirmação de leitura da Portaria.
- Clique em **PROSSEGUIR**.

**MANIFESTAÇÃO SOBRE OS INSUMOS PARA O CÁLCULO DE INDICADORES – CICLO 2016/2017/2018**
Procurador Institucional

---

**CONFIRMAR LEITURA DA PORTARIA** ?

Período de manifestações: **17/07/2019** até **26/07/2019**  
 Em caso de dúvidas, entre em contato pelo email: [daes.indicadores@inep.gov.br](mailto:daes.indicadores@inep.gov.br)

Prezado Procurador Educacional Institucional,

O Art. 64 da Portaria Normativa MEC nº 840/2018, estabelece o procedimento de divulgação dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior.

Este espaço para manifestação sobre os insumos de cálculo dos indicadores tem como objetivo cumprir o disposto no Art. 63 da referida Portaria, que estabelece que "Os insumos utilizados para fins de cálculo e divulgação dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior serão disponibilizados às instituições de educação superior, em ambiente de acesso restrito em sistema eletrônico, para apreciação e eventual manifestação, no prazo e nos termos determinados pelo Inep em regulamentação específica".

Assim, são disponibilizados, nesta primeira etapa, os insumos utilizados no cálculo do Conceito Enade e do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), separados por fonte, de modo a facilitar a sua conferência. O objetivo, nesta fase, é permitir aos Procuradores Institucionais verificar se os insumos provenientes do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) e do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) estão associados aos códigos de curso e IES corretos.

A exata atribuição dos insumos aos respectivos códigos de cursos e IES garante que o cálculo dos indicadores seja feito de maneira adequada. Neste sentido, a conferência dos insumos dos indicadores, prevista na legislação, configura-se, na prática, como um processo de validação dos dados, tendo em vista a grande quantidade de códigos de curso e IES presentes no e-MEC e a necessidade de integração de informações provenientes de diversas fontes cujas bases não são integradas.

Destacamos também que não é esperado que, nesta etapa, o cálculo dos indicadores seja refeito pela IES uma vez que os insumos utilizados no cálculo envolvem toda a área avaliada e, portanto, somente serão conhecidos definitivamente após o período de manifestações. No entanto, todos os dados necessários à reprodução do cálculo serão disponibilizados na divulgação dos Microdados do Enade e dos Microdados do IDD, junto à divulgação dos indicadores.

Ressaltamos ainda que o §1º do Art. 63 da Portaria Normativa MEC nº 840/2018 explicita que "A ausência de manifestações requerendo retificação de insumos, no período referido no caput, implica na plena aceitação, por parte da instituição de educação superior, dos insumos previamente divulgados."

Antes de prosseguir, leia atentamente a Portaria Inep nº 515/2018, que estabelece os procedimentos de divulgação dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior, referentes ao ano de 2018. Ela está disponível para download, no formato PDF, no botão PDF DA PORTARIA.

Boa leitura e bom trabalho a todos.

Em caso de dúvidas, consulte o Tutorial de uso do módulo de manifestações, no botão PDF TUTORIAL, ou entre em contato pelo fale conosco: 0800 - 616161, ou por meio portal do Inep, no link <<http://mec.cube.call.inf.br/>>.

Andamento do processo de análise dos insumos:

**0%**

Confirma a Leitura?  ?

**PROSSEGUIR**

LIMPAR

PDF DA PORTARIA

PDF TUTORIAL

PDF NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES

Imagem ilustrativa

- Faça o download do **PDF das Notas Técnicas** do Conceito Preliminar de Curso (CPC) e do Índice Geral dos Cursos Avaliados da Instituição (IGC) – edição 2021.
- Leia atentamente as Notas Técnicas.
- Confirme a leitura das Notas Técnicas. É obrigatório selecionar o campo para confirmação de leitura das Notas Técnicas.
- Clique em **PROSSEGUIR**.

MANIFESTAÇÃO SOBRE OS INSUMOS PARA O CÁLCULO DE INDICADORES - CICLO 2016/2017/2018

Procurador Institucional

**SUCESSO**  
A confirmação de leitura da Portaria foi realizada com sucesso!

**CONFIRMAR LEITURA DAS NOTAS TÉCNICAS** ⓘ

Período das Manifestações: de 05 a 14 de agosto de 2020

Andamento do processo de análise dos insumos:  
33%

Confirma a Leitura?  ⓘ

LIMPAR

PROSSEGUIR

PDF DA PORTARIA | PDF TUTORIAL | PDF NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES

Contatos: Regulação e Supervisão - 0800-616161, opção 07, seguida da opção 01, Segunda a Sexta-Feira das 08:00h às 20:00h (Horário de Brasília).  
Taxas e Avaliações do INEP - 0800-616161, opção 03, Segunda a Sexta-Feira das 07:50 às 20:00 (Horário de Brasília).  
Ministério da Educação - 2019

Imagem ilustrativa

Leia atentamente o texto sobre a listagem dos insumos.

Clique nos sinais de mais + para expandir a visualização.

Lembre-se de que nessa fase são apresentados insumos do CPC e IGC, com exceção dos insumos relativos à fonte do Questionário do Estudante, pois esses já foram divulgados na 1ª etapa de manifestações das IES.

**MANIFESTAÇÃO SOBRE OS INSUMOS PARA O CÁLCULO DE INDICADORES - CICLO 2016/2017/2018** Procurador Institucional

**SUCESSO**  
A confirmação de leitura das Notas Técnicas foi realizada com sucesso.

**LISTAGEM DE INSUMOS A SEREM CONSIDERADOS** Andamento do processo de análise dos insumos: **66%**

Período de manifestações: **17/07/2019** até **26/07/2019**  
Em caso de dúvidas, entre em contato pelo email: [gaes.indicadores@inep.gov.br](mailto:gaes.indicadores@inep.gov.br)

Conforme a Portaria Inep nº 515, de 14 de junho de 2018, nessa etapa de manifestações serão divulgados os insumos subsidiários ao cálculo do Conceito Enade e do IDD, por curso de graduação, referentes a:

- I - Área de enquadramento do curso no Enade 2018;
- II - Quantidade de estudantes concluintes inscritos e participantes com resultados válidos no Enade 2018 para fins de avaliação;
- III - Desempenho médio obtido por estudantes concluintes no Enade 2018 nas questões de Formação Geral e nas questões do Componente Específico da prova; e
- IV - Quantidade de estudantes concluintes participantes do Enade 2018 com nota do Enem considerada no cálculo do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado - IDD.

A manifestação sobre os insumos de cada fonte deve ser preenchida diretamente no espaço reservado para cada um dos insumos.

A manifestação só deve ser feita caso haja discordância em relação a algum dos insumos apresentados. É importante verificar, principalmente, se os insumos estão associados ao código do curso correto.

Vale lembrar que o espaço da manifestação não deve ser utilizado para elogios, reclamações, críticas ou mesmo sugestões sobre os indicadores de qualidade. Para isto, entre em contato pelo fale conosco: 0800 - 616161, ou por meio portal do Inep, no link <<http://mec.cube.call.inep.br/>>.

[PDF DA PORTARIA](#) [PDF TUTORIAL](#) [PDF NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES](#)

**+ INSUMOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**

**+ INSUMOS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

[CONCLUIR](#)

Legenda:

- : Manifestar sobre o(s) insumo(s) da fonte
- : Consultar justificativa da manifestação sobre o(s) insumo(s) da fonte
- : Manifestação deferida
- : Manifestação indeferida

Imagem ilustrativa

Os insumos da graduação são apresentados em três níveis:


**IES>Município> Curso** (código do curso)

Seleção da IES

Município

Curso

Cod. IES	IES	Sigla IES	Ano Edição
X	UNIVERSIDADE	UUUU	2018
Município / UF			
Direito			
(ENADE) Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes			
Número de Cursos da Unidade de Cálculo			1
Código do Curso			XXXX
Número de Estudantes Concluintes Inscritos			50
Número de Estudantes Concluintes Participantes			47
Nota Bruta do Curso - Formação Geral			63,9
Nota Bruta do Curso - Componente Específico			46,5
(ENEM) Exame Nacional do Ensino Médio			
JORNALISMO			
Município / UF			
Município / UF			

Clicando nos botões de mais  expanda a visualização até chegar aos insumos.

A manifestação deve ser feita por fonte:

(CENSO) Censo da Educação Superior

(CAPES) Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Confira atentamente os valores de cada insumo.

**Caso discorde de algum valor**, clique no ícone de Manifestação , ao lado da respectiva Fonte.

Imagem ilustrativa

Insira no campo Justificativa, o(s) insumo(s) que considera incorreto(s) e o(s) devido(s) valor(es) corrigidos. Clique em OK.

Use este espaço **SOMENTE** se houver discordância de algum insumo.

Para se manifestar sobre os insumos da fonte **(ENADE) Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes** é necessário inserir uma justificativa na área reservada abaixo:

**Justificativa**

1000

OK CANCELAR

Imagem ilustrativa

Confirme a operação feita.

Deseja confirmar a manifestação feita para esta fonte? Após a confirmação, o sistema não permite alterações.

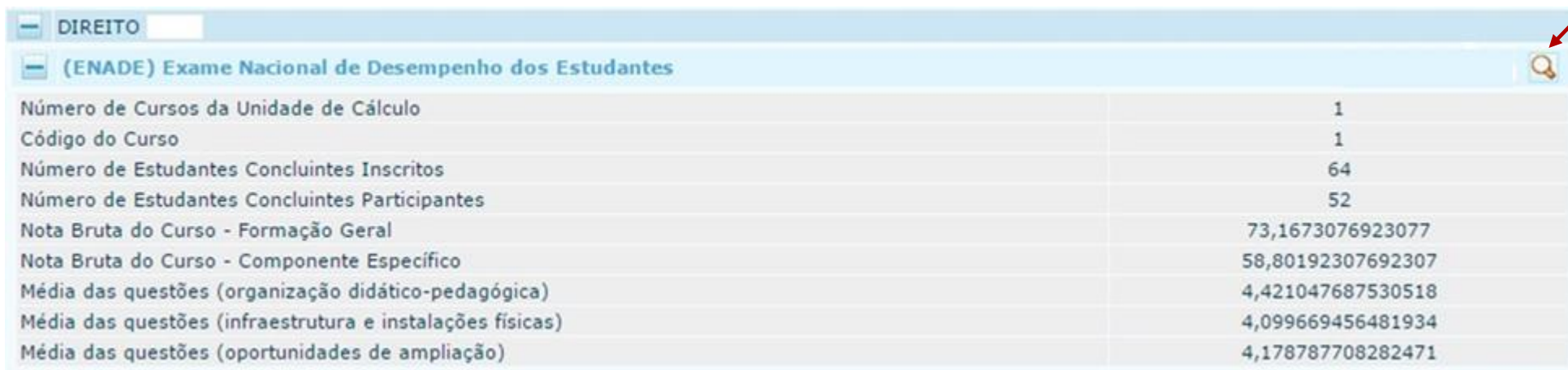
OK CANCELAR

Repita a operação para cada fonte, **caso haja discordância** com algum insumo apresentado.



Após a confirmação da manifestação feita para a fonte, o sistema passa a permitir apenas a visualização da justificativa inserida, sem a possibilidade de alteração do texto da justificativa.

Para isso, clique no ícone de Visualização ao lado da fonte .



DIREITO	
(ENADE) Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes	
Número de Cursos da Unidade de Cálculo	1
Código do Curso	1
Número de Estudantes Concluintes Inscritos	64
Número de Estudantes Concluintes Participantes	52
Nota Bruta do Curso - Formação Geral	73,1673076923077
Nota Bruta do Curso - Componente Específico	58,80192307692307
Média das questões (organização didático-pedagógica)	4,421047687530518
Média das questões (infraestrutura e instalações físicas)	4,099669456481934
Média das questões (oportunidades de ampliação)	4,178787708282471

Imagem ilustrativa

Clique no botão **CONCLUIR**.

Imagem ilustrativa

MANIFESTAÇÃO SOBRE OS INSUMOS PARA O CÁLCULO DE INDICADORES – CICLO 2016/2017/2018

Procurador Institucional

**SUCESSO**  
A confirmação de leitura das Notas Técnicas foi realizada com sucesso.

LISTAGEM DE INSUMOS A SEREM CONSIDERADOS ⓘ

Andamento do processo de análise dos insumos:  
**66%**

Período de manifestações: **17/07/2019** até **26/07/2019**  
Em caso de dúvidas, entre em contato pelo email: [daes.indicadores@inep.gov.br](mailto:daes.indicadores@inep.gov.br)

Conforme a Portaria Inep nº 515, de 14 de junho de 2018, nessa etapa de manifestações serão divulgados os insumos subsidiários ao cálculo do Conceito Enade e do IDD, por curso de graduação, referentes a:

- I - Área de enquadramento do curso no Enade 2018;
- II - Quantidade de estudantes concluintes inscritos e participantes com resultados válidos no Enade 2018 para fins de avaliação;
- III - Desempenho médio obtido por estudantes concluintes no Enade 2018 nas questões de Formação Geral e nas questões do Componente Específico da prova; e
- IV - Quantidade de estudantes concluintes participantes do Enade 2018 com nota do Enem considerada no cálculo do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado – IDD.

A manifestação sobre os insumos de cada fonte deve ser preenchida diretamente no espaço reservado para cada um dos insumos.

A manifestação só deve ser feita caso haja discordância em relação a algum dos insumos apresentados. É importante verificar, principalmente, se os insumos estão associados ao código do curso correto.

Vale lembrar que o espaço da manifestação não deve ser utilizado para elogios, reclamações, críticas ou mesmo sugestões sobre os indicadores de qualidade. Para isto, entre em contato pelo fale conosco: 0800 – 616161, ou por meio portal do Inep, no link <<http://mec.cube.call.inf.br/>>.

PDF DA PORTARIA | PDF TUTORIAL | PDF NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES

+ INSUMOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO  
+ INSUMOS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

CONCLUIR

Legenda:  
👉 : Manifestar sobre o(s) insumo(s) da fonte  
🔍 : Consultar justificativa da manifestação sobre o(s) insumo(s) da fonte  
🕒 : Manifestação deferida  
🕒 : Manifestação indeferida

O sistema exibe mensagem de confirmação.

Confirme a conclusão da análise dos insumos.

Observe que **após a confirmação, o sistema não permite alterações.**

Deseja concluir a análise dos insumos? Após a confirmação, o sistema não permite alterações na manifestação.


OK CANCELAR

O sistema exibe mensagem de sucesso.  
Caso deseje, **imprima a conclusão da análise.**

Procurador Institucional

### MANIFESTAÇÃO SOBRE OS INSUMOS PARA O CÁLCULO DE INDICADORES – CICLO 2016/2017/2018

**SUCESSO**  
A análise dos Insumos foi realizada com sucesso!

**OPERAÇÃO CONCLUÍDA**  Andamento do processo de análise dos insumos: **100%**

A operação de análise dos insumos para o cálculo de indicadores, ciclo 2016/2017/2018, foi **CONCLUÍDA** por (XXX.XXX.XXX-XX ) Nome do Procurador , em 19/07/2019, às 11:06:19.  
Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: [daes.indicadores@inep.gov.br](mailto:daes.indicadores@inep.gov.br).

[PDF DA PORTARIA](#) [PDF TUTORIAL](#) [PDF NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES](#)

Após o término do período de manifestações, elas serão analisadas pela equipe do Inep. O resultado da análise (deferimento ou indeferimento e respectiva justificativa) será divulgado por meio do ambiente institucional do Sistema e-MEC.  
O INEP divulgará o resultado final do Conceito Enade e do IDD a partir do dia 30 de agosto de 2019.

**INSUMOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**

	Cod. IES	IES	Sigla IES	Ano Edição
+	X	UNIVERSIDADE XXXX	UUUU	2018

**INSUMOS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Não constam programas de pós-graduação *stricto sensu* avaliados pela Capes.

[IMPRIMIR CONCLUSÃO DA ANÁLISE](#)

Imagem ilustrativa

---

Destaca-se que apenas as manifestações inseridas no Sistema e-MEC serão analisadas e o resultado da análise (deferimento ou indeferimento e respectiva justificativa) será divulgado por meio do ambiente institucional do Sistema e-MEC.

Em caso de dúvidas sobre o funcionamento do sistema, entre em contato pelo Fale Conosco do Inep, escolha a opção “Avaliação da Educação Superior” e em seguida “Enade”.